



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI N° 4.829, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.007

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À  
ADOÇÃO E DISPÕE SOBRE A SUA INCLUSÃO NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 159/06, de autoria da Vereadora Aparecida de Fátima Sabotto da Silva

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,

Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me  
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** – Fica instituído o dia 25 de maio como o Dia  
Municipal de Estímulo à Adoção.

**ART. 2º** – O Poder Executivo adotará as providências  
necessárias à inclusão do Dia Municipal de Estímulo à Adoção no calendário oficial do  
Município de Birigüi, bem como empreenderá medidas visando a estimular ações de  
incentivo à adoção e outros procedimentos que levem à reflexão sobre as condições de  
vida de crianças e adolescentes.

**ART. 3º** – O Poder Executivo fica autorizado a  
estabelecer parcerias com iniciativas governamentais e não-governamentais, a fim de  
fortalecer a legalidade e a celeridade das ações, para que a adoção possa ser vista como  
uma possibilidade real de vida familiar.

**ART. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezesseis de fevereiro  
de dois mil e sete.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local  
de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas